



Câmara Municipal de Guarará  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

## Resolução nº 003/2024

**“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará COM RESSALVAS, com conseqüente cumprimento de todas as determinações e recomendações previstas no Parecer Prévio exarado pelo TCE concernente ao Processo de nº. 1148081, relativas ao exercício financeiro de 2022.

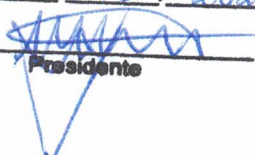
Artigo 2º - Determino que se dê ciência do inteiro teor deste parecer bem como desta Resolução, por meio eletrônico e/ou físico, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho do FUNDEB, em âmbito local, a fim de que acompanhem a realização da Metas 1-A e 1- B do PNE e acompanhem continuamente o cumprimento da Meta 18 do PNE, adotando as medidas cabíveis em sua esfera de competências.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

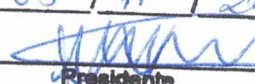
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 05 de setembro de 2024.

  
Paulo Roberto Cassette Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO  
Em 21 / 10 / 2024  
  
Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO  
Em 05 / 11 / 2024  
  
Presidente

APROVADO - 3ª VOTAÇÃO  
Em 05 / 11 / 2024  
  
Presidente